INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** a retirada do lixo acumulado e a implantação de um coletor na esquina da Padaria Maná, PE-28, Gaibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência do Poder Público Municipal na questão da limpeza urbana, e a crescente quantidade de resíduos gerados nesse endereço, faz-se cabível a presente proposição.

No momento, o local não possui um espaço adequado para o descarte de lixo, o que vem acarretando acúmulo de resíduos, não apenas prejudicando moradores e transeuntes, mas o meio ambiente e o espaço público.

A instalação de um coletor de lixo, condizente com as necessidades daquela população e proporcional aos dias de coleta, é um clamor contínuo de quem mora próximo ou apenas transita, uma vez que, a melhoria vai além da limpeza, mas se expande para outras áreas, como a saúde pública e o incentivo a boas práticas dos moradores.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento, estude a possibilidade e viabilize o que se postula.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador